

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Verissimo 02 / julho / 2018

Caroline Faria de Jesus

DECRETO N.º 00221 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 489, de 15 de dezembro de 2017 - Orçamento do Município para o exercício de 2018,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	25.000,00
60 DEPARTAMENTO DE SAUDE	15.000,00
10 304 0430 2 0053 ATIVIDADE RELACIONADA COM A VIGILANCIA SANITARIA	15.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3 1 90 13 00 Obrigacoes Patronais	5.000,00
71 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00
08 244 0491 2 0066 FUNCIONAMENTO DO CRAS	10.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	25.000,00
10 GABINETE DO PREFEITO	25.000,00
13 392 0247 2 0010 PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	25.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	20.000,00
3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 de julho de 2018.


Prefeito Municipal